

LISTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Códigos do Procedimento Concursal	PROC.º: 40/02-02 (2016) REF.º A) DR: AVISO N.º 12535 - A/2016 DE 12 DE OUTUBRO BEP: OE201610/0129
Termo	INDETERMINADO
Carreira/Categoria	TÉCNICO SUPERIOR
Nível Habilitacional	LICENCIATURA EM DIREITO
Departamento/Divisão/Serviço	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO GABINETE JURIDICO
Nº de Vagas	1 (UMA) / MAPA PESSOAL 2016

Candidato	Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP)	Motivo de Exclusão
ADRIANA SANTOS ISAQUE	E/F	
ALEXANDRA SOFIA DA COSTA PINTO	E	
ANA ISABEL CARVALHO ALVES DA SILVA	E	
ANA LUÍSA BASTOS NÓBREGA ROQUE NOGUEIRA	E/F	
ANA LUÍSA DA SILVA SANTOS	E/F	
ANA RITA CORREIA ARAÚJO	E	
ANA SOFIA DOS SANTOS ROLDÃO	E	1
ANA ISA BENVINDO COUTO	E	
ANDREIA LOPES MORGADO	E	2
CARLA ALEXANDRA RIBEIRO ESTEVES CERQUEIRA	E	
CARLA SANDRA CARVALHO CHARRUA	E	
CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	E	
DAVID MELO DE SOUSA	E/F	
FILIPA ISABEL GROMICHO GOMES	E	
FRANCISCO DANIEL DE MELO E SANTOS	E	2
JOANA FILIPA BARBOSA MARTINS	E	3
JOANA RAQUEL CASANOVA CORRAL	E	
LAËTITIA FERRO RODRIGUES	E	
LÍDIA DAS NEVES GAMEIRO	E	
LILIANA SOFIA GODINHO OLIVEIRA	E	
MADALENA DE ALMEIDA RAINHA MONTEIRO	E	
MANUEL FERNANDO MARTINS EMÍDIO	E	
MARGARIDA BARBEITOS MARIANO PEREIRA	E	
MARIA GORETI SÁ RAMALHO	E	1
MARIANA COSTA PINTO	E	
MÓNICA SOFIA OLIVEIRA BOTAS	E/F	
NEIDE MARIA CARRIL PRECES	E	
NUNO FILIPE AMARAL	E	
PAULO ALEXANDRE DA COSTA CORREIA DE BARROS	E	
PEDRO DANIEL DOS SANTOS NICOLAU INÊS	E	
RAQUEL SOFIA RAMOS DA ROCHA	E	
RICARDO JOSÉ DOS REIS BARATA	E	
RITA SOFIA ROCHA NORTE	E	
RUI VASCO VICENTE RAPOSO	E	
SANDRA FONTES ESTEVES	E	
SÍLVIA ALEXANDRA ANTUNES SERPA PÉREZ PEREIRA DE OLIVEIRA	E	

LEGENDA

Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP)	Situação de Mobilidade Especial	A
	Indeterminada	B
	Militar ¹	C
	Determinada ou Determinável	D
	Nenhuma	E
	PEPAL/PEPAC/PEPAP	F
Motivo de Exclusão	Não possui licenciatura adequada	1
	Candidatura Sem Formulário de Candidatura Obrigatório	2
	Formulário de Candidatura incorreto	3

**NOTIFICAÇÕES AOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS
PRONÚNCIA DE INTERESSADOS**

De acordo com o preceituado na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos excluídos por deliberação do júri do Procedimento Concursal, pelos motivos indicados na Lista supra, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República informando da afixação das Listas e notificações no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilização na sua página da Internet, se pretenderem, se pronunciarem por escrito, dizendo o que se lhes oferecer sobre o assunto. Para tal deverão utilizar o formulário tipo obrigatório, facultado na Secção de Recursos Humanos (Edifício Cultural do Município) ou disponível na página da Internet (www.cm-peniche.pt) e entregue pessoalmente na Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Município de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche, não se aceitando formulários remetidos via e-mail.

**NOTIFICAÇÕES AOS CANDIDATOS ADMITIDOS
PROVA DE CONHECIMENTOS ESCRITA**

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 1 do Art.º 32.º e n.º 3 do Art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se todos os candidatos admitidos por deliberação do júri do Procedimento Concursal, para a Prova de Conhecimentos Escrita, no âmbito deste procedimento, a realizar-se no próximo dia 18 de janeiro de 2017, quarta-feira, com início pelas 14,30 horas na Escola Secundária de Peniche, recomendando-se a comparência no local indicado com a antecedência mínima de 30 minutos, por forma a efetuar-se a respetiva chamada. A prova que incidirá sobre os Temas indicados no Aviso de Abertura, com consulta da legislação, sem anotações, conforme informação disponibilizada em devido tempo, terá a duração de 1 hora e 30 minutos, acrescida de meia hora de tolerância, estando a admissão dos candidatos sujeita à apresentação obrigatória do respetivo Documento de Identificação e garantido o seu anonimato para efeitos de correção da mesma.

¹ **Nota:** Tendo em conta que se trata de um procedimento concursal indeterminado, aberto ao exterior, conforme Deliberação nº 1100/ 2016 da Reunião de Câmara datada de 18.07.2016, com a possibilidade de recrutar trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego publico constituída, as declarações associadas ao Regime de Incentivos da Prestação de Serviço Militar (RIPSM) não concederão prioridade no recrutamento aos seus detentores.

Peniche, 16 de dezembro de 2016.

A Presidente do Júri,



Jossélene Nunes

Homologado em 16 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,



António José Correia